



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 699/2017** Patos-PB, em 27 de março de 2017.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º. Diante da renúncia dos membros que compõe a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI), os senhores: DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA – Servidor da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos –STTRANS/PATOS-PB, titular; e FERNANDO DA SILVA PALMEIRA FILHO - Servidor da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos STTRANS/PATOS-PB, suplente; representantes do órgão de trânsito municipal; EDILMA MAMEDE DOS SANTOS SOARES – Membro do SINATRAN-PB, titular; e MARINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Membro do SINATRAN-PB, suplente; representantes de entidade representativa de trânsito; e JOAO PAULO FIRMINO PEREIRA DE OLIVEIRA- titular; e RIVELINA GOMES, suplente; Representantes da Sociedade com conhecimento na área de trânsito; destituir os respectivos membros de seus cargos.

Art. 2.º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos legais de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 700/2017** Patos-PB, em 27 de março de 2017.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI):

- JULIANA PORTO VIEIRA - Servidora da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos –STTRANS/PATOS-PB, titular (Presidente); e CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA - Servidor da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos STTRANS/PATOS-PB, suplente; representantes do órgão de trânsito municipal;

- RUMMENIGGE ALVES DE OLIVEIRA – Membro do SINATRAN-PB, titular; e ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, Membro do SINATRAN-PB, suplente; representantes de entidade representativa de trânsito;

- CANUTO FERNANDES BARRETO NETO - titular; e IVANILSON NUNES DOS SANTOS, suplente; Representantes da Sociedade com conhecimento na área de trânsito.

Art. 2.º. Esta portaria retroagirá seus efeitos legais de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2017.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 701/2017** Patos-PB, em 28 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS, matrícula n.º 3529, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 29/03/2017 a 29/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2017.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

## EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE  
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 039/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria n.º. 389/2017, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa Copy Line - Comércio e Serviços Ltda, foi julgada IMPROCEDENTE, mantendo-se na íntegra os termos do edital, a data a sessão de abertura permanece inalterada. Ademais informamos que o ter da impugnação e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º. Andar) – Patos/PB.

Dou fé,  
Publique-se,

Patos - Paraíba, 29 de Março de 2017.

Ramon Castro Nóbrega  
Pregoeiro Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB